



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
006833/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MU  
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 151

CRÉDOR 4696-MARCIA FROES MARTORANO CPF/CNPJ 635.129.399-53  
ENDEREÇO Av. Juscelino K. de Oliveira s/p FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 13.09.18 13.09.18

VALOR ORÇADO 4.905,68 SALDO ANTERIOR 1.898,77 VALOR DO EMPENHO 61,00 SALDO ATUAL 1.837,77

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	1	1/2 (meia) diaria para deslocamento a PARANAGUA-PR, no dia: 13/09/2018, preposto em 4 Audiencias na Vara da Fazenda Publica de Paranagua  Veic. Saveiro placa: BBH-1772 VEICULO DA PREFEITURA	122,0000	61,00

CONTRATO REDUZIDA 00153  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 61,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERTINA MARIA DE REZZI CRC/PR-035286/O-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 21/09/18</p> <p>CHEQUE Nº 00972</p> <p>BANCO 039-00</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 13/09/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 798/2018

Pelo presente, **CONCEDO** a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 9894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Marcia Froes Martorano

Total de diária(s): 1/2 (meia)

Dias(s): 13/09/2018

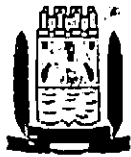
Valor da(s) Diária(s): R\$ 61,00

Destino: Paranaguá -Pr

Objetivo da Viagem: preposto em 4 Audiências na Vara da Fazenda Publica de Paranaguá

Matinhos, 13 de Setembro de 2018

**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009712 EMPENHO: 006833/18 Ordinário**

**Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL D**  
**Dotação: 020620103 2 007 339 14.00.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00153**  
**Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA**

**Credor: 4696 MARCIA FROES MARTORANO**

**CNPJ/CPF: 635.129.399-53**  
**Matinhos**

**Licitação: Nao se Aplica**

**Objeto da Despesa: SERVIDORES COMISSIONADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL**  
**Valor da Liquidação: R\$ 61,00 (sessenta e um reais\*\*\*\*\***  
**\*\*\*\*\***  
**\*\*\*\*\***  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 61,00**

**0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 61,00 (sessenta e um reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 20 de Setembro de 2018.